



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA CONSOLIDADA

[Portaria Presi n. 153, de 25 de setembro de 2023](#) - original

Alterada por:

[Portaria Presi n. 196, de 24 de novembro de 2023.](#)

Revogada por:

[Portaria Presi n. 12, de 17 de janeiro de 2024](#)

~~Institui Comissão Especial de Concurso para a realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal de 1º e 2º Graus do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008268-90.20234.06.8000;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de estudos e levantamentos de informações para subsidiar o provimento de cargos efetivos deste Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6;~~

~~**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo de vigência do concurso do TRF da 1ª Região, em 15 de novembro de 2023, a partir do qual tem sido realizado o aproveitamento por este TRF6;~~

~~**CONSIDERANDO** a dificuldade de aproveitamento de listas de candidatos de outros concursos públicos devido à diferença de localidade ou à falta de previsão de aproveitamento em Edital;~~

R E S O L V E:

~~**Art 1º** Instituir a Comissão Especial de Concurso para a realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal de 1º e 2º Graus do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, composta pelos seguintes membros:~~

~~I - Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz, que a presidirá;~~

~~I. o Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior passa a ser o presidente da Comissão, com a saída do Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza~~

Cruz; [Redação dada pela Portaria Presi n. 196, de 24 de novembro de 2023](#)

~~II – Servidor Arnaldo Silva Mendes, representante da Diretoria do Foro;~~

~~III – Servidora Maria Elaine de Carvalho Álvares, representante da Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores;~~

~~IV – Servidora Cristina Mendes de Aguiar, representante da Subsecretaria de Assistência à Saúde;~~

~~IV – a servidora Fernanda dos Santos Rezende passa a ser a representante da Subsecretaria de Assistência à Saúde, com a saída da servidora Servidora Cristina Mendes de Aguiar; [Redação dada pela Portaria Presi n. 196, de 24 de novembro de 2023](#)~~

~~V – Servidor Rogério Rosemarcos Ferraz, representante da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal;~~

~~VI – Servidora Mariana de Freitas Gomes, representante do Núcleo de Legislação de Pessoal;~~

~~VII – Servidor Tiago Guerra Oliveira, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações;~~

~~VII. o servidor Genivaldo Rodrigues de Souza passa a ser o representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações, com a saída do servidor Tiago Guerra Oliveira; [Redação dada pela Portaria Presi n. 196, de 24 de novembro de 2023](#)~~

~~VIII. designar a servidora Fernanda Álvares Santos, representante da Diretoria-Geral; [Incluído pela Portaria Presi n. 196, de 24 de novembro de 2023](#)~~

~~Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso público.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão planejar, organizar e supervisionar a execução de todas as etapas do concurso, auxiliando a Administração na realização do certame, a exemplo de:~~

~~I – realizar levantamentos, estudos e sugestões, bem como a elaborar artefatos e assinar documentos que lhe couberem;~~

~~II – sugerir a distribuição e o perfil das vagas do certame, observado o número de servidores existentes nas diversas unidades do Tribunal, bem como as regras legais e normativas aplicáveis;~~

~~III – encaminhar o processo de realização do concurso público ao Conselho de Administração para análise e homologação do resultado dos estudos realizados;~~

~~IV – aprovar a redação final do edital, observadas, especialmente, as partes relativas à pessoa com deficiência e à pessoa inscrita nas cotas para negro, bem como providenciar sua devida publicação;~~

~~V – responsabilizar-se pela instrução do procedimento de contratação da empresa especializada para realização do certame;~~

~~VI – cumprir as regras e o cronograma dispostos no edital.~~

~~Parágrafo único. Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão Especial poderá solicitar a colaboração de outros servidores do TRF6 para a emissão de pareceres técnicos ou jurídicos~~

~~relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação ou para outras questões correlatas.~~

~~**Art. 3º** Relativamente à Comissão instituída pela presente Portaria, fica estabelecido que:~~

~~I -- suas reuniões ocorrerão sempre que convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil e a presença de, pelo menos, 4 (quatro) de seus membros;~~

~~II -- suas deliberações terão validade apenas para este processo seletivo e serão tomadas por maioria simples;~~

~~III -- além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate;~~

~~IV -- terá prazo de 60 (sessenta dias), a partir da publicação desta Portaria, para apresentar à Presidência deste Tribunal plano de trabalho e artefatos para a contratação da empresa responsável pela realização do concurso.~~

~~**Art. 4º** A Secretaria-Executiva da Comissão será exercida por um de seus membros, dentre os integrantes da Secretaria de Gestão de Pessoas - SECGP, indicado pelo Presidente da Comissão.~~

~~**Art. 5º** A Comissão Especial será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas do processo seletivo previsto no art. 1º desta Portaria.~~

~~**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.~~

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente

Portaria Presi nº 153, de 25 de setembro de 2023, assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 25/09/2023, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0469590 e o código CRC 461D39EF.

Portaria Presi 196, de 24 de novembro de 2023 - assinada eletronicamente por Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 24/11/2023, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0525967 e o código CRC 4BB2A144.

Portaria Presi nº 12, de 17 de janeiro de 2024, assinada eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 17/01/2024, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0604506 e o código CRC C7ECE411.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008268-90.2023.4.06.8000

0690043v6